



PORTARIA Nº 11.705, DE 26 DE MAIO DE 2023

Cria o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito da Secretaria de Planejamento Urbano, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um Grupo Técnico de estudos com a finalidade de analisar os processos administrativos que, porventura, necessitem para sua regularização, da emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito da Secretaria de Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.088, de 1º de novembro de 2022, que regulamentou o § 6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347 de 24 de julho de 1985, a qual faculta o poder público tomar dos interessados Compromisso de Ajustamento de Conduta;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 864/2022, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de estudos para análise e acompanhamento de atos e procedimentos administrativos para emissão de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito da Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

- I - JESSICA TAISE DE FREITAS - Secretaria de Meio Ambiente
- II - FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN - Secretaria de Obras
- III - RICARDO ZANOLI - Secretaria de Planejamento Urbano
- IV - ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS - Secretaria de Obras
- V - KIMBERLLY SALTÍ LUIZ SASAKI – Secretaria de Planejamento Urbano - livre nomeação
- VI - MARCOS GREGORIO SANTANA - Secretaria de Meio Ambiente
- VII - WENDEL BERNARDES COMISSARIO - Secretária de Meio Ambiente - livre nomeação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.611, de 02 de agosto de 2022.

Município de Mauá, em 26 de maio de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito